

## SIMPÓSIO 99

### Modalidade de Realização:

*Online*

### Simpósio:

ENTRE INVISIBILIDADES E DIREITOS: CAMINHOS PARA O ACESSO À JUSTIÇA  
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

### Eixo Temático:

4 - Direitos Humanos e Pessoas/Grupos em Situação de Vulnerabilidade;

### Coordenadoras:

**Nome da Coordenadora 1:** Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

**Vinculação Institucional:** PUC/SP

**Resumo Curricular:** Doutoranda em Direito. Mestre em Gestão e Políticas Públicas. Mestre em Direito das Relações Sociais. Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Coordenadora Executiva do Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho CNJ. Possui experiência voltadas à governança e gestão de políticas judiciárias, em especial: inovação no Judiciário; temáticas relacionadas à Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades do Poder Judiciário; Centros de Inteligência do Poder Judiciário; Agenda 2030 das Nações Unidas no Poder Judiciário brasileiro.

**Nome da Coordenadora 2:** Luciana Yuki F. Sorrentino

**Vinculação Institucional:** UniCEUB

**Resumo Curricular:** Doutora em Direito. Mestre em Administração Pública. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal. Membro do Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Possui experiência na implementação de políticas judiciárias voltadas à autocomposição, à gestão baseada em dados e à atenção à população em situação de rua.

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

A população em situação de rua constitui uma das expressões mais agudas da vulnerabilidade social contemporânea, caracterizada pela sobreposição de violações de direitos humanos e por persistentes obstáculos ao acesso efetivo a políticas públicas e ao sistema de justiça.

Nesse cenário, a presente proposta de Simpósio busca a análise crítica de experiências institucionais voltadas à promoção do acesso à justiça para esse grupo, com especial enfoque no PopRuaJud, política judiciária instituída pela Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional



de Justiça, que estabelece diretrizes para uma atuação judicial interinstitucional, inclusiva e orientada por direitos humanos.

A primeira linha de debate examinará os entraves estruturais que limitam o acesso à justiça da população em situação de rua, tais como a ausência de documentação civil, a inexistência de domicílio formal, a invisibilidade institucional e a fragmentação das políticas públicas. Serão problematizadas, ainda, as insuficiências dos modelos tradicionais de prestação jurisdicional diante de demandas complexas e multifatoriais.

A segunda linha de debate abordará a implementação da Resolução nº 425/2021, destacando práticas inovadoras baseadas na articulação interinstitucional, na atuação territorial e na escuta qualificada, com vistas à construção de respostas mais eficazes e sensíveis às especificidades desse grupo.

O Simpósio pretende fomentar o intercâmbio de experiências e reflexões críticas, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas e para a consolidação de um paradigma de justiça acessível, responsivo e comprometido com a dignidade da pessoa humana.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**